



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014/2019

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor (a) Pollyana Andrade Ferreti.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor (a) Pollyana Andrade Ferreti, matrícula nº 103, ocupante do cargo de Procurador (a) Jurídico do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 20 (vinte) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 18/02/2019 a 09/03/2019, referente ao período aquisitivo de 15/05/2017 a 14/05/2018.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2019.

Constante Celini Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal